



PORTARIA Nº986/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº974/2011, e

Considerando a necessidade de manter a avaliação dos funcionários que ingressaram no Município através de concurso e que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos.

RESOLVE:

1- Nomear nova comissão visando levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, emitindo relatório com observações específicas ou gerais a serem analisadas pela Administração, conforme determina a Lei Municipal Nº974/2011.

a- A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

* ALIZETE MINETE PIMENTA - funcionária setor RH;

* FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO – Servidora Municipal da Secretaria de saúde;

* CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI – Servidora Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

* CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA - Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana.

b- Suplente para compor a Comissão em caso de vacância:

* JOSETE REGINA NEVES MOULIN - Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Finanças.

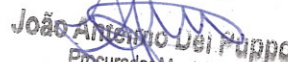
2- A presente Comissão ficará assim constituída enquanto durar os trabalhos e o fim do estágio probatório.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 20 de julho de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

EM 20 / 07 / 2017


João Antonio Del Pupo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br